

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16924/2023-SESE08-RPP
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28129/2023

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Beneficente Luz de Um Novo Mundo

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 16924/2023-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Tereza Ravazio Magni, 226 - Jd. Fortaleza - Guarulhos/SP - CNPJ 20.219.349/0003-98

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 198 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Associação Beneficente Luz de Um Novo Mundo.

3.2. ENDEREÇO: Rua Tereza Ravazio Magni, 226 - Jd. Fortaleza - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 198 vagas, sendo 97 vagas de berçário I e/ou II, 55 vagas de Maternal e 46 vagas de Estágio

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 157.217,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: R\$ 7.500,41 (sete mil, quinhentos reais e quarenta e um centavos.) EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 628.868,00 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 707.476,50 (setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais

e cinquenta centavos.), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 628.868,00** (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 78.608,50** (setenta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos.), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 15.721,70** (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos.) e a diferença correspondente a **R\$ 62.886,80** (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 61.710,80	R\$ 15.427,70
	Setembro	R\$ 61.710,80	R\$ 15.427,70
2025	Maio	R\$ 62.886,80	R\$ 15.721,70
	Setembro	R\$ 62.886,80	R\$ 15.721,70
2026	Maio	R\$ 62.886,80	R\$ 15.721,70
	Setembro	R\$ 62.886,80	R\$ 15.721,70

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.644.350,22 (sete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos.), distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2023	R\$ 1.184.611,26	R\$ 96.481,20
	2024	R\$ 2.064.750,52	R\$ 30.855,40
	2025	R\$ 2.102.382,52	R\$ 31.443,40
	2026	R\$ 2.102.382,52	R\$ 31.443,40
	Sub-total	R\$ 7.454.126,82	R\$ 190.223,40
	Total	R\$ 7.644.350,22	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005
Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 28 de janeiro de 2025.



Silvano Rodrigues

Secretário de Educação



Maria Amélia Nechi

Presidente

RG: nº 12211084

CPF: nº 163.237.928-77

Associação Beneficente Luz de Um Novo Mundo

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação Beneficente Luz de Um Novo Mundo**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **16924/2023-SESE08-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 7.644.350,22 sendo para o exercício de 2025 o valor de R\$ 2.133.825,92.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regime Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 28 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Lucas Sanches*.

Cargo: *Prefeito*

CPF: 443.342.918-05

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 346.991.238-46



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Maria Amélia Nechi*

Cargo: *Presidente*

CPF: 163.237.928-77

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Silvio Rodrigues*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 346.991.238-46

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

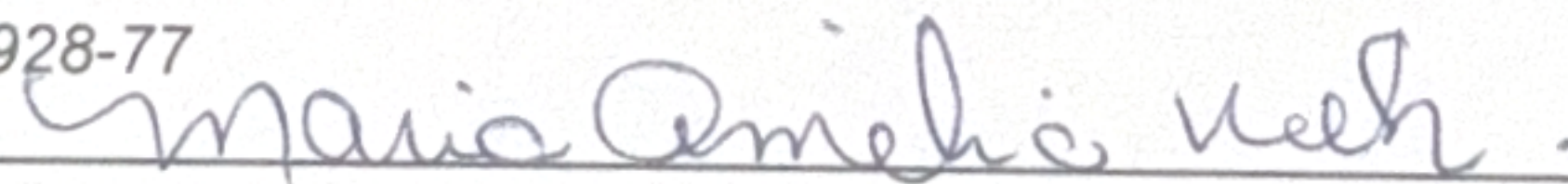
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Maria Amélia Nechi*

Cargo: *Presidente*

CPF: 163.237.928-77

Assinatura: _____



Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Gisela Mayumi Kodama*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação Portaria nº 454/2025-GP*

CPF: 103.033.268-16

Assinatura: _____

